

VIROLOGISTAS DE CITROS REUNIR-SE-ÃO EM SÃO PAULO

Terá lugar em São Paulo, entre os dias 16 e 25 do próximo mês de setembro, a III Conferência da Organização Internacional de Virologistas de Citrus, entidade que congrega os especialistas nesse grupo de doenças em todo o mundo. As reuniões serão realizadas no Instituto Agrônomo em Campinas e no Instituto Biológico, nesta Capital (órgãos da Secretaria da Agricultura), após o que haverá uma excursão dos participantes do certame ao Centro de Pesquisas do Ministério da Agricultura, no Rio de Janeiro.

Cerca de cinquenta participantes, de dezoito países, já deram sua adesão ao conclave, elevando-se a

setenta o número de trabalhos a serem apresentados e debatidos. Os congressistas farão diversas viagens pelo interior do Estado, visitando Limeira (Estação Experimental de Citricultura), Bebedouro, Araraquara, Pitangueiras e Piracicaba, que são os maiores centros paulista de produção de citros.

A organização do programa coube a uma comissão de técnicos brasileiros, do Instituto Agrônomo, do Instituto Biológico e da Escola Agrícola "Luiz de Queiroz", de Piracicaba, sob a presidência do agrônomo Sylvio Moreira.

Concluídos mais 2 grupos escolares na Capital

Por determinação do eng. Silvio Fernandes Lopes, Secretário de Obras do Estado, o eng. Lucio A. S. Pizzotti, diretor do Departamento de Obras Públicas, em cerimônia simples, procedeu à entrega ao sr. José Garcia representante do F. E. C. E. (Fundo Estadual de Construções Escolares) das chaves dos prédios dos Grupos Escolares da Chácara Santo Antônio, no distrito da Penha, à rua Dr. Machado de Campos e da Vila Mariana, na rua Umberto Primo. Essas obras foram concluídas recentemente pelo Governo Adhemar de Barros e os novos estabelecimentos de ensino primário entrarão em funcionamento ainda este mês.

Concentração Agrária Cooperativista

O secretário da Agricultura, sr. Oscar Thompson Filho, presidirá hoje, em São Carlos à 1.ª Concentração Agrária Cooperativista do Estado de São Paulo.

A grande reunião de agricultores e de associados das cooperativas da região será instalada às 15 horas, no auditório da Rádio Progresso daquela cidade e contará com a participação do Rotary Clube local, da Associação Rural de São Carlos

OBRAS VÁRIAS NOS...

(Conclusão da 1.ª pág.)
destinado à chefia da Zona Centro e 1.ª Delegacia Auxiliar, bem como para a construção das delegacias circunscritivas de Vila Simões, Casa Verde e Campo de Marte. No Setor Educação e Ensino, foram adotadas medidas para obras do prédio do Grupo Escolar Nossa Senhora Aparecida, em Vila Independência; para sondagens necessárias no terreno em que será construído o prédio do Ginásio Estadual "Emílio de Paiva Meira" em Itaquera, e no terreno destinado ao prédio do Grupo Escolar de Vila Santa Isabel. No atendimento do setor Saúde, aceleram-se as providências para as obras do conjunto residencial para médicos, zeladores e biotério do Instituto de Cardiologia, nesta Capital.

Ampliações na Rede Telefônica...

(Conclusão da 1.ª pág.)

Paulo-Bragança Paulista: 1 circuito para São Paulo-Marília; 3 circuitos para São Paulo-Guaratinguetá; 4 circuitos para S. Paulo-Sorocaba; 2 circuitos para S. Paulo-Mogi Mirim; 1 circuito para S. Paulo-São Roque; 39 circuitos para São Paulo-Santo André; 26 circuitos para São Paulo-São Caetano do Sul; 35 circuitos para São Paulo-São Bernardo do Campo; 30 circuitos para São Paulo-Vila Rudge Ramos; 12 circuitos para São Paulo-Brasília; 21 circuitos para São Paulo-Belo Horizonte; 2 circuitos para São Paulo-Barra Mansa; 8 circuitos para S. Paulo-São Vicente; 1 circuito para São Paulo-Limeira; 1 circuito para S. Paulo-Mococa; 1 circuito para S. Paulo-Amparo; 7 circuitos para S. Paulo-Cubatão; 3 circuitos para Itu-São Paulo; 4 circuitos para Tupã-Marília; 1 circuito para Ourinhos-Assis; 1 circuito para As-

Reaparelhamento de Bibliotecas

A Secretaria da Educação está dispensando especial interesse para o ensino secundário do Estado. Dentro de seu plano de melhorar cada vez mais o equipamento dos ginásios estaduais, tem sua atenção voltada para as bibliotecas de todos os estabelecimentos de grau médio do Estado. Para tanto determinou que se inicie a campanha, criando uma comissão especial de professores, para tratar exclusivamente do assunto. Diversos ginásios já foram beneficiados com suprimento de livros, num total aproximado de duas centenas de unidades, com as mais modernas e atualizadas obras de cultura variada.

Curso para Monitor de Menores Excepcionais

O Secretário da Justiça, Prof. Miguel Reale, instalará, dia 20 próximo, às 15 horas, no "Instituto Dona Paulina de Souza Queiroz", na Água Funda, o Curso para Monitor de Menores Excepcionais do Serviço Social de Menores, criado pelo Decreto n.º 42.148, de 4 de julho último.

Destinado à formação de monitores educacionais para debéis e monitores de grupo, o Curso vai proporcionar maior amplitude ao campo de ação do Serviço Social de Menores, ao mesmo tempo que dotará a Administração de pessoal habilitado, com conhecimentos atualizados no setor psico-pedagógico, mormente no que diz respeito à criança excepcional.

O Curso vai instalar-se com 27 alunos, da Capital e do Interior do Estado, havendo também inscritos do Estado de Minas Gerais.

Durante o Curso, teórico e prático, serão lecionadas as seguintes disciplinas: Psicologia da Criança e do Adolescente; Noções de Psicologia Funcional; Noções de Neuro-Anatomo-Fisiologia e Psico-Fisiologia; Noções de Psiquiatria Infantil; Metodologia Geral e Especial; Rítmica e Educação; Noções de Legislação do Menor; Educação Física; Jogos e Recreações; Trabalhos Manuais; Noções Práticas de Dinâmica de Grupo; Canto e Dança Populares; Trabalhos Práticos; Visitas, Estágios, Excursões e Atividades ao Ar Livre. O curso terá a duração de um ano, com um mês de férias.

A aula inaugural vai ser proferida pelo Secretário da Justiça, Prof. Miguel Reale.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA, 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandryck Freitas - Diretor de Redação: Lucio Barbosa
Gerente: Gabriel Greco

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Publicações	36-2684
Gerência	36-2752	Revisão, Impressão e	
Contadoria	36-2764	Manutenção	36-3184
Expediente	36-7931	Material	36-2587
Seção do Pessoal	36-6183	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Redação	34-5610	Oficina do Jornal	36-2552
		Oficina de Obras	36-2398

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 20,00
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 25,00

Assinaturas

DIÁRIO DO EXECUTIVO		DIÁRIO DA JUSTIÇA	
Annual	3.000,00	Annual	2.400,00
Semestral	1.500,00	Semestral	1.200,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de Impressos em geral, Coleção de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais: RUA DA GLÓRIA, N.º 346.

DESIGNOU O GOVERNADOR OS...

(Conclusão da 1.ª pág.)

Orestes Gonçalves, professor de Economia.

Informou o titular da Fazenda que o último nome foi indicado pelo Serviço Estadual de Planejamento, os três penúltimos, pela sua Pasta e os demais de livre escolha do governador.

Inspeção a Instituto Penal Agrícola

Seguirá hoje, pela manhã, por via aérea, para São José do Rio Preto, o secretário da Justiça, Prof. Miguel Reale, que vai, acompanhado de membros de seu gabinete, fazer uma visita de inspeção ao Instituto Penal Agrícola (IPA), dependência do Departamento dos Institutos Penais do Estado, nessa cidade.

Várias atividades estão programadas durante a visita, que se encerrará com uma conferência do Prof. Miguel Reale na sede da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São José do Rio Preto, sobre "Democracia e Cultura".

O Secretário da Justiça retornará amanhã a esta Capital.

DELEGACIA DE CONTRAÇÕES PENAIS

Durante o mês de julho último, a Especializada de Contravenções Penais instaurou, com lavratura de flagrantes, 133 processos por porte ilegal de arma, 6 por exploração da credulidade pública, 30 por vadiagem e 2 por disparo de arma de fogo em via pública. Mais 21 sumários foram preparados nesta Delegacia, ainda por porte de armas, uso indevido de insígnia, exercício ilegal de profissão e disparos na rua, pondo em perigo a vida de terceiros. No decorrer do mês concederam 137 fianças, recolhendo 89.750 cruzeiros

FUNÇÃO DO CODEC

O CODEC, consoante o decreto de sua criação, terá a incumbência de zelar e defender os altos interesses econômicos e financeiros do Estado, nas sociedades de economia mista, em que esse seja acionista ou participante. Vale acentuar que a ausência de um órgão fiscalizador e controlador das vultosas somas investidas em empreendimentos de peculiar interesse do Estado, vinha sendo, há anos, alvo de severas críticas não só por parte da Assembleia Legislativa, como pelos próprios acionistas particulares. Graças ao órgão criado pelo chefe do Executivo, poderá doravante a Fazenda prover e orientar com segurança, como de direito lhe cabe, dentro de esquemas financeiros previamente elaborados, as providências de recursos destinados à satisfação das reais necessidades daquela sociedade.

Governador afirma que...

(Conclusão da 1.ª pág.)

cutivo reuniu-se num clube local com autoridades de toda a região, mantendo na ocasião contato com o governador Aluisio Alves, do Rio Grande do Norte, que também visitava São José do Rio Pardo. Antes de embarcar de regresso a São Paulo, o sr. Adhemar de Barros visitou o deputado Raniere Mazzilli, presidente da Câmara Federal, cujo avião sofrera um ligeiro acidente, felizmente sem maiores consequências, ao aterrizar em São José do Rio Pardo.

O Governador do Estado deixou de visitar Socorro, como era sua intenção, devido à falta de condições atmosféricas para pouso normal naquela cidade. O sr. Adhemar de Barros que viajou acompanhado do Capitão Parreiras, ajudante de ordens; do jornalista Corrêa Neves, secretário de imprensa do Palácio e do sr. Helio Diegues retornou, ontem, a São Paulo.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N.º 42.348, DE 16 DE AGOSTO DE 1963

Dispõe sobre a desapropriação de glebas de terras situadas na bacia do rio Tietê, municípios de Mogi das Cruzes e Salesópolis, destinadas ao aproveitamento múltiplo do mesmo rio e construção de barragem de regularização.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 43, alínea "a" da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Considerando que o rio Tietê é uma corrente pública de uso comum, pertencente ao Estado, conforme letra "b" do item II do artigo 29 do decreto federal 24.643, de 10 de julho de 1934 (Código de Águas);

Considerando que, para solução do problema das inundações na Capital e demais municípios da região, haverá necessidade de construção de "barragem de regularização" nas cabeceiras do rio Tietê;

Considerando que essa barragem, além de garantir a regularização da descarga do rio Tietê, armazenará, também, água para o abastecimento da região, inclusive a Capital,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica, entidade autárquica estadual, por via amigável ou judicial, as glebas de terras, abaixo discriminadas e caracterizadas, bem como as benfeitorias nelas existentes, situadas nas cabeceiras do rio Tietê, nos bairros denominados, Alegre e Cruz das Almas, abra-

gendo os municípios de Mogi das Cruzes e Salesópolis, necessárias a execução de obras de regularização do mesmo rio.

Artigo 2.º — As glebas situam-se nos municípios de Mogi das Cruzes e Salesópolis, neste Estado, cobrindo área aproximada de 4 km2 (quatro quilômetros quadrados), conforme planta n.º A-3-245-SVT, baixada pelo presente decreto — compreendendo o retângulo A,B,C,D, pontos estes definidos pelas suas respectivas coordenadas: A (706.000 NS, 2.392.000 LO); B (708.000 NS, 2.392.000 LO); C (708.000 NS, 2.390.000 LO); e D (706.000 NS, 2.390.000 LO), da planta de levantamento aerofotogramétrico da região executada pelo Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 3.º — As glebas de terras encerradas pelo perímetro A,B,C,D, descritas no artigo anterior constam pertencer, dentre outros, aos seguintes proprietários: Conrado Zeph; Alberto Carneiro e outros.

Artigo 4.º — Nas glebas de terras descritas no artigo 2.º estão incluídas as áreas correspondentes aos terrenos reservados de propriedade do Estado, os quais situam-se nas margens do rio Tietê e seus afluentes, que são correntes públicas de uso comum, conforme preceituam os artigos 11 e 14 do Decreto Federal n.º 24.643, de 10 de julho de 1934, e cujos limites são a barranca do rio e a cota de nível que determina o ponto médio das enchentes ordinárias.

Artigo 5.º — A decretação de natureza urgente para a desapropriação de que trata o presente decreto, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, e parágrafos acrescentados pela lei n.º 2.780, de 21 de maio de 1956, será feita na ocasião em que o Governo do Estado tiver necessidade da referida urgência.

Artigo 6.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta do Crédito Especial aberto pelo decreto n.º 41.458, de 16-1-63 ou de outras verbas disponíveis, do Departamento de Águas e Energia Elétrica.